

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	16
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	79
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	81
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	82

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	411.597.545
Preferenciais	0
Total	411.597.545
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.696.546	5.524.971
1.01	Ativo Circulante	1.705.093	1.543.116
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.064.346	1.028.877
1.01.03	Contas a Receber	219.052	164.935
1.01.03.01	Clientes	214.903	159.360
1.01.03.01.01	Clientes	214.903	159.360
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	4.149	5.575
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	4.149	5.575
1.01.04	Estoques	349.913	282.486
1.01.04.01	Estoques	349.913	282.486
1.01.06	Tributos a Recuperar	52.641	47.989
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	52.641	47.989
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	52.641	47.989
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19.141	18.829
1.01.08.03	Outros	19.141	18.829
1.02	Ativo Não Circulante	3.991.453	3.981.855
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.343.679	1.336.898
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.921	5.921
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	5.921	5.921
1.02.01.04	Contas a Receber	577	628
1.02.01.04.01	Clientes	577	628
1.02.01.05	Estoques	35.754	35.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	641.799	633.873
1.02.01.07.01	Impostos a Recuperar	79.901	78.706
1.02.01.07.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	561.898	555.167
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	540.651	541.132
1.02.01.09.05	Créditos com Partes Relacionadas	540.651	541.132
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	118.977	119.494
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	77.176	75.248
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.976	7.571
1.02.01.10.05	Outros Ativos	34.825	36.675
1.02.02	Investimentos	215.153	211.223
1.02.02.01	Participações Societárias	215.153	211.223
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	215.153	211.223
1.02.03	Imobilizado	1.987.942	1.989.790
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.802.943	1.789.667
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	184.999	200.123
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	184.999	200.123
1.02.04	Intangível	444.679	443.944
1.02.04.01	Intangíveis	444.679	443.944
1.02.04.01.02	Ágio	301.312	301.312
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	143.367	142.632

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.696.546	5.524.971
2.01	Passivo Circulante	5.301.001	4.934.448
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	99.929	90.887
2.01.01.01	Obrigações Sociais	99.929	90.887
2.01.01.01.01	Salários e encargos sociais	99.929	90.887
2.01.02	Fornecedores	737.120	624.998
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	737.120	624.998
2.01.02.01.02	Fornecedores	737.120	624.998
2.01.03	Obrigações Fiscais	102.974	130.581
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	102.974	130.581
2.01.03.01.02	Impostos e obrigações a pagar	102.974	130.581
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.325.664	4.052.334
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	26.655	31.653
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	26.655	31.653
2.01.04.02	Debêntures	4.242.304	3.963.935
2.01.04.02.01	Debêntures	2.698.415	2.698.055
2.01.04.02.02	Juros a pagar	1.543.889	1.265.880
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	56.705	56.746
2.01.04.03.01	Passivos de Arrendamento	56.705	56.746
2.01.05	Outras Obrigações	35.314	35.648
2.01.05.02	Outros	35.314	35.648
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	13.609	12.945
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	21.705	22.703
2.02	Passivo Não Circulante	819.320	802.024
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	155.037	168.390
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	155.037	168.390
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	155.037	168.390
2.02.02	Outras Obrigações	518.769	517.843
2.02.02.02	Outros	518.769	517.843
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	518.769	517.843
2.02.03	Tributos Diferidos	51.234	26.294
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.234	26.294
2.02.03.01.01	Impostos e obrigações a pagar	51.234	26.294
2.02.04	Provisões	94.280	89.497
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	53.918	51.620
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.370	638
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	48.735	47.337
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	3.813	3.645
2.02.04.02	Outras Provisões	40.362	37.877
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	40.362	37.877
2.03	Patrimônio Líquido	-423.775	-211.501
2.03.01	Capital Social Realizado	722.421	722.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.146.288	-934.014
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	92	92

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	759.284	759.104
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-655.814	-688.686
3.03	Resultado Bruto	103.470	70.418
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-50.078	-36.096
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-56.059	-66.879
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.477	25.438
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.504	5.345
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	53.392	34.322
3.06	Resultado Financeiro	-272.397	-106.886
3.06.01	Receitas Financeiras	31.545	29.342
3.06.02	Despesas Financeiras	-303.942	-136.228
3.06.02.01	Variação Cambial	1.099	-1.834
3.06.02.02	Despesas Financeiras	-305.041	-134.394
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-219.005	-72.564
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	6.731	-7.652
3.08.02	Diferido	6.731	-7.652
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-212.274	-80.216
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-212.274	-80.216
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,52	-0,19

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-212.274	-80.216
4.03	Resultado Abrangente do Período	-212.274	-80.216

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	139.054	-126.617
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	160.928	117.122
6.01.01.01	Lucros (Prejuízo) antes do IR e da CS	-219.005	-72.564
6.01.01.02	Depreciação, amortização e exaustão	67.970	68.749
6.01.01.03	Amortização direito de uso em arrendamento	15.300	15.318
6.01.01.04	Resultado Equiv Patrimonial	-2.504	-5.345
6.01.01.05	Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas	6.196	21.271
6.01.01.06	Recuperação de impostos	-1.080	-2.121
6.01.01.07	Provisão para perdas de estoques	-796	-1.457
6.01.01.08	Juros, encargos provisionados e variações cambiais	293.906	98.138
6.01.01.09	Ganho na venda de ativo imobilizado	933	63.651
6.01.01.10	Ajuste ao Valor recuperável	8	-68.518
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-20.082	-266.793
6.01.02.01	Partes Relacionadas (Ativo)	335	5.550
6.01.02.02	Contas a Receber de Clientes	-56.593	-106.868
6.01.02.03	Estoques	-66.138	-13.026
6.01.02.04	Impostos a Recuperar	-4.767	1.080
6.01.02.05	Outros Créditos	-4.318	-3.240
6.01.02.06	Partes Relacionadas (Passivo)	56.469	21.280
6.01.02.07	Fornecedores	47.960	-115.992
6.01.02.08	Salários e férias e encargos sociais	9.042	-2.856
6.01.02.09	Outras obrigações e contas a pagar	596	-27.897
6.01.02.10	Impostos e obrigações a pagar	-2.668	-13.372
6.01.02.12	Obrigações por confirming	0	-11.452
6.01.03	Outros	-1.792	23.054
6.01.03.01	Processos Judiciais pagos	-740	-2.358
6.01.03.03	Juros pagos	-1.052	-1.344
6.01.03.04	Recebimento de juros sobre empréstimo concedido	0	26.756
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-76.123	8.614
6.02.01	Aplicações em títulos e valores imobiliários, líquidas	0	36.492
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-71.208	-59.846
6.02.03	Adições ao intangível	-8.618	-6.676
6.02.05	Receb. pela venda do ativo imobilizado	3.703	22.090
6.02.07	Recebimento de dividendos	0	16.554
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-27.462	-60.351
6.03.01	Pagamentos de empréstimos, financiamento e debêntures	-4.998	-38.023
6.03.03	Contraprestação de arrendamentos	-22.464	-22.328
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	35.469	-178.354
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.028.877	371.481
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.064.346	193.127

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-212.274	0	-212.274
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-212.274	0	-212.274
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-1.146.288	92	-423.775

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-527.135	92	195.378
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-527.135	92	195.378
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-80.216	0	-80.216
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-80.216	0	-80.216
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-607.351	92	115.162

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	1.022.204	1.035.091
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.018.849	1.011.772
7.01.02	Outras Receitas	4.328	24.407
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-973	-1.088
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-661.380	-704.084
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-551.525	-594.816
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-110.643	-179.243
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	788	69.975
7.03	Valor Adicionado Bruto	360.824	331.007
7.04	Retenções	-83.270	-84.067
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-83.270	-84.067
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	277.554	246.940
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	35.544	34.891
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.504	5.345
7.06.02	Receitas Financeiras	33.040	29.546
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	313.098	281.831
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	313.098	281.831
7.08.01	Pessoal	78.231	81.779
7.08.01.01	Remuneração Direta	49.087	46.656
7.08.01.02	Benefícios	24.843	29.961
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.301	5.162
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	140.173	142.436
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	306.968	137.832
7.08.03.03	Outras	306.968	137.832
7.08.03.03.01	Juros, alugueis e outras despesas operacionais	306.968	137.832
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-212.274	-80.216
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-212.274	-80.216

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.815.971	5.651.917
1.01	Ativo Circulante	1.724.512	1.557.587
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.088.531	1.048.706
1.01.03	Contas a Receber	216.151	160.657
1.01.03.01	Clientes	216.151	160.657
1.01.04	Estoques	345.533	276.447
1.01.04.01	Estoques	345.533	276.447
1.01.06	Tributos a Recuperar	54.862	52.333
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	54.862	52.333
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a recuperar	54.862	52.333
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19.435	19.444
1.01.08.03	Outros	19.435	19.444
1.02	Ativo Não Circulante	4.091.459	4.094.330
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.347.768	1.342.308
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	6.856	6.834
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	6.856	6.834
1.02.01.04	Contas a Receber	577	628
1.02.01.04.01	Clientes	577	628
1.02.01.05	Estoques	35.754	35.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	641.799	633.873
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	561.898	555.167
1.02.01.07.02	Impostos a Recuperar	79.901	78.706
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	540.652	541.025
1.02.01.09.05	Partes Relacionadas	540.652	541.025
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	122.130	124.098
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	77.183	76.617
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.976	7.571
1.02.01.10.05	Outros Ativos	37.971	39.910
1.02.02	Investimentos	204	167
1.02.02.01	Participações Societárias	204	167
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	204	167
1.02.03	Imobilizado	2.220.980	2.228.390
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.011.297	2.001.003
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	209.683	227.387
1.02.04	Intangível	522.507	523.465
1.02.04.01	Intangíveis	522.507	523.465
1.02.04.01.02	Ágio	301.312	301.312
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	221.195	222.153

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.815.971	5.651.917
2.01	Passivo Circulante	5.254.591	4.932.947
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	100.270	91.162
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	100.270	91.162
2.01.01.02.01	Salários e encargos	100.270	91.162
2.01.02	Fornecedores	628.445	551.919
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	628.445	551.919
2.01.02.01.02	Fornecedores	628.445	551.919
2.01.03	Obrigações Fiscais	108.526	138.480
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	108.526	138.480
2.01.03.01.02	Impostos e obrigações a pagar	108.526	138.480
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.337.047	4.063.269
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	26.655	31.653
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	26.655	31.653
2.01.04.02	Debêntures	4.242.304	3.963.935
2.01.04.02.01	Debêntures	2.698.415	2.698.055
2.01.04.02.02	Juros a Pagar	1.543.889	1.265.880
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	68.088	67.681
2.01.04.03.01	Passivos de arrendamento	68.088	67.681
2.01.05	Outras Obrigações	80.303	88.117
2.01.05.02	Outros	80.303	88.117
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	36.515	43.694
2.01.05.02.04	Adiantamentos de Clientes	13.761	13.107
2.01.05.02.05	Outras obrigações	30.027	31.316
2.02	Passivo Não Circulante	893.740	878.316
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	174.154	190.524
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	174.154	190.524
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	174.154	190.524
2.02.02	Outras Obrigações	564.367	562.472
2.02.02.02	Outros	564.367	562.472
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	564.367	562.472
2.02.03	Tributos Diferidos	59.322	34.279
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	59.322	34.279
2.02.03.01.01	Impostos e Obrigações a Pagar	51.234	26.294
2.02.03.01.02	IR e CSLL Diferidos	8.088	7.985
2.02.04	Provisões	95.897	91.041
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	55.535	53.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.371	638
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	48.735	47.337
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	5.429	5.189
2.02.04.02	Outras Provisões	40.362	37.877
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	40.362	37.877
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-332.360	-159.346
2.03.01	Capital Social Realizado	722.421	722.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.146.288	-934.014

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	92	92
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	91.415	52.155

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	755.115	755.658
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-609.141	-647.295
3.03	Resultado Bruto	145.974	108.363
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-55.291	-43.644
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-58.640	-69.086
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.311	25.420
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	38	22
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	90.683	64.719
3.06	Resultado Financeiro	-275.594	-109.324
3.06.01	Receitas Financeiras	31.902	30.548
3.06.02	Despesas Financeiras	-307.496	-139.872
3.06.02.01	Variação Cambial	1.099	-1.834
3.06.02.02	Despesas Financeiras	-308.595	-138.038
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-184.911	-44.605
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	4.718	-10.015
3.08.01	Corrente	-1.910	-2.506
3.08.02	Diferido	6.628	-7.509
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-180.193	-54.620
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-180.193	-54.620
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-212.274	-80.216
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	32.081	25.596
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,52	-0,19

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-180.193	-54.620
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-180.193	-54.620
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-212.274	-80.216
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	32.081	25.596

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	149.818	-131.567
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	208.626	162.063
6.01.01.01	Lucros (Prejuízo) antes do IR e da CS	-184.911	-44.605
6.01.01.02	Depreciação, amortização e exaustão	75.141	75.631
6.01.01.03	Amortização direito de uso de arrendamento	17.880	18.171
6.01.01.04	Reversão de provisões para perdas eventuais, liquidas	6.268	21.283
6.01.01.05	Recuperação de impostos	-1.080	-2.121
6.01.01.06	Provisão para perdas de estoques	-796	-1.457
6.01.01.07	Juros, encargos provsionados e variações cambiais	295.221	100.009
6.01.01.08	Ganho na venda do ativo imobilizado	933	63.692
6.01.01.10	Ajuste ao valor recuperavel	8	-68.518
6.01.01.11	Resultado de equivalência patrimonial	-38	-22
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-53.886	-314.829
6.01.02.01	Parte Relacionadas (Ativo)	227	5.550
6.01.02.02	Contas a Receber - Clientes	-56.544	-107.134
6.01.02.03	Estoques	-67.795	-11.184
6.01.02.04	Impostos a recuperar	-2.644	1.725
6.01.02.05	Outros Créditos	-2.538	-2.987
6.01.02.06	Parte Relacionadas (Passivo)	58	-25.613
6.01.02.07	Fornecedores	68.897	-118.539
6.01.02.08	Salários e férias e encargos sociais	9.108	-2.839
6.01.02.09	Outras obrigações e Contas a pagar	1.139	-28.228
6.01.02.10	Impostos e obrigações a pagar	-3.794	-14.128
6.01.02.12	Obrigações por confirming	0	-11.452
6.01.03	Outros	-4.922	21.199
6.01.03.01	Processos judiciais pagos	-740	-2.358
6.01.03.02	IR e CS pagos	-3.130	-1.855
6.01.03.03	Juros Pagos	-1.052	-1.344
6.01.03.04	Recebimento de juros sobre empréstimo concedido	0	26.756
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-78.646	-10.403
6.02.01	Aplicações em títulos e valores imobiliarios liquidas	-22	36.539
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-71.380	-59.984
6.02.03	Adições ao intangível	-10.947	-9.048
6.02.04	Receb pela venda do ativo imobilizado	3.703	22.090
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-31.347	-118.037
6.03.01	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	-4.998	-38.023
6.03.03	Contraprestação de arrendamentos	-26.349	-26.569
6.03.04	Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	0	-53.445
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	39.825	-260.007
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.048.706	459.194
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.088.531	199.187

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501	52.155	-159.346
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501	52.155	-159.346
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	7.179	7.179
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	7.179	7.179
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-212.274	0	-212.274	32.081	-180.193
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-212.274	0	-212.274	32.081	-180.193
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-1.146.288	92	-423.775	91.415	-332.360

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-527.135	92	195.378	67.682	263.060
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-527.135	92	195.378	67.682	263.060
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-6.335	-6.335
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-6.335	-6.335
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-80.216	0	-80.216	25.596	-54.620
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-80.216	0	-80.216	25.596	-54.620
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-607.351	92	115.162	86.943	202.105

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	1.023.087	1.036.516
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.019.730	1.013.196
7.01.02	Outras Receitas	4.330	24.408
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-973	-1.088
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-607.270	-654.777
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-544.336	-584.944
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-63.722	-139.808
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	788	69.975
7.03	Valor Adicionado Bruto	415.817	381.739
7.04	Retenções	-93.021	-93.802
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-93.021	-93.802
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	322.796	287.937
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	33.435	30.774
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	38	22
7.06.02	Receitas Financeiras	33.397	30.752
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	356.231	318.711
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	356.231	318.711
7.08.01	Pessoal	78.560	82.114
7.08.01.01	Remuneração Direta	49.281	46.861
7.08.01.02	Benefícios	24.957	30.075
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.322	5.178
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	147.342	149.741
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	310.522	141.476
7.08.03.03	Outras	310.522	141.476
7.08.03.03.01	Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	310.522	141.476
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-180.193	-54.620
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-212.274	-80.216
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	32.081	25.596

Comentário do Desempenho InterCement Brasil S.A. e Controladas

Comentário do Desempenho

31 de março de 2025



2025



Comentário do Desempenho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Diniz
Presidente

Marco Antonio Zangari
Conselheiro

Sérgio Faifman
Conselheiro

DIRETORIA

Sérgio Faifman
CEO

Armando Silva
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Alessandro Thompson
Diretor Comercial

Douglas Catan
Diretor de Suprimentos

Luiz Klecz
Diretor Jurídico

Fabício Azevedo
Diretor de Sustentabilidade e Gestão Industrial

Maurício Anacleto Queiroz
Diretor de Operações Industriais

Comentário do Desempenho

ÍNDICE

I.	Principais Indicadores Consolidados	02
II.	Comentário de Desempenho	02
	1. Volume	02
	2. Receita Líquida	03
	3. Resultado Operacional	03
	4. Resultado Líquido	03
	5. EBITDA e EBITDA ajustado	03
	6. Geração de Caixa	04
	7. Plano de Recuperação Judicial	05
III.	Governança Corporativa	
	Auditores Independentes – Instrução CVM nº 381/03	06

Comentário do Desempenho

I. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T24	1T25	Var. %
Receita líquida	756	755	0%
Custo das vendas e dos serviços	(647)	(609)	-6%
Lucro bruto	108	146	35%
Margem Lucro bruto %	14%	19%	5,0 pp
EBITDA ajustado	163	186	14%
Margem EBITDA ajustado %	22%	25%	3,0 pp
Lucro líquido (prejuízo)	(55)	(180)	230%
Margem líquida %	-7%	-24%	-16,6 pp
Fluxo de caixa operacional ¹	(204)	72	-135%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	199	1.089	446%

¹ Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

II. Comentário de Desempenho

Demonstração Resultado (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T24	1T25	Var. %
Receita líquida	756	755	0%
Custo das vendas e dos serviços	(647)	(609)	-6%
Lucro bruto	108	146	35%
Margem Lucro bruto %	14,3%	19,3%	5,0 pp
Despesas Operacionais	(69)	(59)	(15%)
Outras receitas (despesas) operac.	25	3	-87%
Resultado Operacional (EBIT)	65	91	40%
Resultado Financeiro	(109)	(276)	152%
Resultado Antes Impostos (EBT)	(45)	(185)	315%
Impostos	(10)	5	-147%
Lucro líquido (prejuízo)	(55)	(180)	230%
Margem líquida %	-7,2%	-23,9%	-16,6 pp

1. Volume

No 1T25 a venda de cimento¹ no Brasil cresceu 5,9% em relação ao mesmo período de 2024, totalizando 15,6 milhões de toneladas vendidas. O volume de venda da InterCement Brasil cresceu 3,0% no trimestre, com destaque para as regiões Sul e Sudeste.

Comentário do Desempenho

Segundo informações do SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, “o resultado é atribuído ao contínuo aquecimento do mercado de trabalho e renda da população, com recorde da série histórica da massa salarial e carteiras assinadas em fevereiro de 2025, além da taxa de desemprego, que foi a menor para um trimestre desde 2014, quando marcou 6,8%. Ademais, o mercado imobiliário, outro importante indutor no consumo de cimento, registrou expansão nos lançamentos puxado pelo programa Minha Casa Minha Vida, que já representa 50% do volume de imóveis”.

Apesar do contexto de crescimento apresentado, existem temas desafiadores para o setor, como a taxa de juros elevada, a redução da disponibilidade de crédito via SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) e do FGTS, além do endividamento e inadimplência em níveis elevados, que continuam a impactar o financiamento imobiliário e o mercado da construção no Brasil.

¹ Conforme dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento)

2. Receita Líquida

A receita líquida do 1T25 ficou alinhada ao 1T24, apesar da demanda por cimento favorável nos últimos meses, a dinâmica competitiva trouxe pressão sobre os preços em algumas regiões, principalmente o Sudeste.

A InterCement Brasil continua priorizando a rentabilidade do seu negócio, buscando manter sua competitividade e adaptar-se às mudanças do mercado, visando um crescimento sustentável a longo prazo.

3. Resultado Operacional

O resultado operacional (EBIT) atingiu R\$91M no 1T25 *versus* R\$65M no 1T24, apresentando um crescimento de 40% no período. A margem operacional do período corrente foi de 12,1%, refletindo um aumento de 3,5 p.p. em relação ao 1T24. O incremento no resultado operacional é oriundo da eficiência na gestão de custos e despesas, no qual incluem estratégias assertivas na aquisição de combustíveis, custos logísticos, na gestão de serviços de terceiros e na otimização na conta mão de obra própria.

4. Resultado Líquido

No trimestre, apurou-se um prejuízo líquido de R\$180M, impactado principalmente pelo resultado financeiro negativo de R\$276M, que foi o principal detrator deste resultado e está composto substancialmente por juros sobre debêntures (R\$144M) e juros de mora, dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas em junho de 2023, dezembro de 2023, junho de 2024 e dezembro de 2024 no montante de R\$134M.

5. EBITDA e EBITDA Ajustado

Em relação ao trimestre anterior, o EBITDA Ajustado do 1T25 cresceu 14%, atingindo R\$186M, margem de 25%, +3 p.p. As iniciativas que reduziram custos e despesas ao longo deste período foram fundamentais para esse resultado.

Comentário do Desempenho

EBITDA AJUSTADO - RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T24	1T25	Var. %
Lucro líquido (prejuízo) do período	(55)	(180)	-230%
Impostos	10	(5)	-147%
Resultado Financeiro	109	276	152%
Depreciação/Amortização	94	93	-1%
EBITDA	159	184	16%
Itens reconciliados para EBITDA Ajustado	5	2	-60%
(+) Despesas Recuperação Judicial	-	2	0%
(+) Outras provisões	5	-	-100%
EBITDA Ajustado	163	186	14%

6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T24	1T25	Var. %
EBITDA Ajustado	163	186	14%
Variação ativos/passivos operacionais	(317)	(55)	83%
Pagamento de impostos	(2)	(3)	-69%
CAPEX	(69)	(82)	19%
Venda de ativos/Outros	21	27	28%
Fluxo de Caixa Operacional ²	(204)	72	135%
Juros pagos	25	(1)	104%
Pagto empréstimos, financiamentos e debêntures	(1)	(5)	-238%
Dividendos	(53)	-	100%
Outras atividades de investimentos	(27)	-	100%
Variação caixa e equivalentes de caixa	(260)	66	125%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	199	1.089	446%

A geração de caixa operacional do 1T25 foi de R\$72M, superior em R\$276M (+135%) na comparação com o mesmo período de 2024, apresentando crescimento importante em período sazonal. Iniciativas que otimizaram o capital de giro tiveram contribuição relevante para este resultado, além do incremento do EBITDA.

A posição de caixa da Companhia foi de R\$1,089 bilhão, resultado da geração operacional de caixa ao longo dos últimos trimestres, evidenciando a consistência e estabilidade de suas operações.

² contempla no caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

Comentário do Desempenho

7. Plano de Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, sob a coordenação e liderança de sua controladora indireta, ICP, e de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia e outras sociedades do seu grupo econômico vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia ajuizou:

- (i) a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) o processo de recuperação extrajudicial perante o Juízo da Recuperação, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, conjuntamente com a controladora indireta ICP e outras empresas do Grupo controlador (Mover). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial permitirá a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Em razão do pedido de Recuperação Judicial, o acordo de exclusividade para a potencial venda de ações representativas de 100% do capital social da ICP para grupo investidor, anteriormente informado ao mercado, não se encontra mais vigente.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da RJ”) deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia e suas controladoras indiretas ICP e Mover, além de outras sociedades do Grupo InterCement, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. O Plano estabelece os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Até o momento, os principais meios de recuperação avaliados incluem a reestruturação dos créditos concursais, que tem como finalidade equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado com base na potencial reestruturação da dívida — que poderá se materializar nos próximos meses —, a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada,

Comentário do Desempenho

ainda que exista incerteza intrínseca associada a esse cenário, dado o envolvimento de múltiplos stakeholders e credores.

Diante da probabilidade de sucesso desse cenário, a Companhia e seus controladores consideram apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas, cuja posição será reavaliada trimestralmente, à medida que evoluírem as discussões anteriormente mencionadas, as quais constituem fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

Dessa forma, a Companhia reafirma sua confiança na solidez operacional do Grupo, acreditando que a Recuperação Judicial será um instrumento essencial para viabilizar uma solução estruturada e definitiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade do bom desempenho operacional e a retomada do crescimento de suas atividades.

III. Governança Corporativa

Auditores independentes - Instrução CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

Notas Explicativas

InterCement Brasil S.A. Em Recuperação Judicial e Controladas

ITR - Informações Trimestrais

31 de março de 2025



2025



Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora no segmento de cimentos a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“ICP”), através da InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial (em conjunto “Grupo InterCement”), e como controladora final a Mover Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Mover”).

O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025, as informações trimestrais apresentaram prejuízo de R\$180.193, e capital circulante líquido negativo de R\$3.595.908 na controladora e R\$3.530.079 no consolidado, reflexos i) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, resultando em um aumento no serviço da dívida relevante, ii) dos registros da multa moratória e não compensatória, ocorrido em julho de 2024 e, a partir do segundo semestre de 2024, dos juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (representando um não recorrente) e, principalmente, iii) da classificação ao passivo circulante da totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 1 e 16) em decorrência do atraso dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, de acordo com o SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), a indústria brasileira de cimento registrou, no primeiro trimestre, a venda de 15,6 milhões de toneladas — um aumento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano passado. Esse desempenho positivo é atribuído ao contínuo aquecimento do mercado de trabalho e à elevação da renda da população, com recordes na série histórica da massa salarial e no número de carteiras assinadas em fevereiro de 2025. A taxa de desemprego também foi a menor para um primeiro trimestre desde 2014, quando atingiu 6,8%.

Além disso, o mercado imobiliário — outro importante impulsionador do consumo de cimento — apresentou expansão nos lançamentos, impulsionado pelo programa Minha Casa Minha Vida, que já representa 50% do volume de imóveis lançados. Os reflexos do bom desempenho do setor para o ano de 2025 já eram notados nos resultados positivos dos segmentos de médio e alto padrão - divulgados por grande parte das incorporadoras – a partir do 4º trimestre de 2024. Ademais, as vendas de materiais de construção seguiram em crescimento em fevereiro, com projeção de alta de 2,8% para este ano.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (período de doze meses) e ao futuro previsível de tempo, bem como para reinvestimentos na própria operação, a administração permanece focada em ações voltadas à recuperação das margens brutas e à geração de caixa. Entre essas iniciativas, destacam-se as medidas de contenção de custos já implementadas em 2024 e a manutenção do market share, especialmente nas regiões mais estratégicas em que a Companhia atua.

Considerando os resultados obtidos nos três primeiros meses de 2025, bem como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas no plano de negócios e no orçamento para 2025 — que já contemplam as condições propostas no plano de recuperação judicial, conforme abordado a seguir —, a administração da Companhia e seus controladores projetam a recuperação da margem bruta e do incremento da geração de caixa ao longo do ano de 2025.

Essa projeção considera, além das ações sob responsabilidade da própria administração, determinadas premissas macroeconômicas que estão fora do controle da Companhia, tais como: a redução nos custos do pet coke (já com reflexos observados nos custos incorridos em 2024 e nos primeiros meses de 2025), a manutenção da expectativa de aumento na comercialização de cimento e, conseqüentemente, no volume de vendas, bem como a retomada dos reajustes nos preços de venda. Essa perspectiva se baseia nos dados realizados no 1º trimestre de 2025 e nas mais recentes expectativas de mercado, além da capacidade da Companhia de concluir com sucesso seu processo de reestruturação, conforme indicado a seguir.

Plano de Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, sob a coordenação e liderança de sua controladora indireta, ICP, e de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia e outras sociedades do seu grupo econômico vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia ajuizou:

- (i) a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) o processo de recuperação extrajudicial perante o Juízo da Recuperação, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, conjuntamente com a controladora indireta ICP e outras empresas do Grupo controlador (Mover). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial permitirá a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Em razão do pedido de Recuperação Judicial, o acordo de exclusividade para a potencial venda de ações representativas de 100% do capital social da ICP para grupo investidor, anteriormente informado ao mercado, não se encontra mais vigente.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da RJ”) deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia e suas controladoras indiretas ICP e Mover, além de outras sociedades do Grupo InterCement, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. O Plano estabelece os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Até o momento, os principais meios de recuperação avaliados incluem a reestruturação dos créditos concursais, que tem como finalidade equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado com base na potencial reestruturação da dívida — que poderá se materializar nos próximos meses —, a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada, ainda que exista incerteza intrínseca associada a esse cenário, dado o envolvimento de múltiplos stakeholders e credores.

Diante da probabilidade de sucesso desse cenário, a Companhia e seus controladores consideram apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas, cuja posição será reavaliada trimestralmente, à medida que evoluírem as discussões anteriormente mencionadas, as quais constituem fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

Dessa forma, a Companhia reafirma sua confiança na solidez operacional do Grupo, acreditando que a Recuperação Judicial será um instrumento essencial para viabilizar uma solução estruturada e definitiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade do bom desempenho operacional e a retomada do crescimento de suas atividades.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

i) Declaração de conformidade

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais - ITR.

Essas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e as práticas contábeis consistentes com aquelas descritas nas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que permanecem válidas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Portanto, as informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, conseqüentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Com base no julgamento e premissas adotados pela administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

ii) Base de elaboração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de apresentação, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

2.2. Bases de consolidação

i) Entidades controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Nas informações trimestrais individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas informações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são eliminados integralmente.

As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes.

A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados.

Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	31/03/2025		31/12/2024	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<u>Controladas</u>				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	100,00	-	100,00	-
Eco Processa – Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	83,77	-	83,77	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	-	99,87	-
<u>Operação em conjunto</u>				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
<u>Consórcios</u>				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (b) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Companhia de Mineração Candiota “Comican” possui 38.850.000 quotas de participação, no valor nominal de R\$1,00 cada.
- (c) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes a 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (d) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das as ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

4. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos descritos abaixo:

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros

Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, mútuos e debêntures estão mencionadas nas Notas 15, 21 e 16, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas Notas 5 e 6.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Tomando como base as informações financeiras consolidadas, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, partes relacionadas e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.273.484	-	-	-	4.273.484
Fornecedores	628.445	-	-	-	628.445
Partes Relacionadas	457.943	-	-	-	457.943
Passivo de arrendamento	102.306	94.161	116.562	4.923	317.952
	5.462.178	94.161	116.562	4.923	5.677.824

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a regra de hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e Bancos	5	4.297	10.078	11.062	17.590
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	7	214.903	159.360	216.151	160.657
Partes relacionadas (nível 2)	21	540.651	541.132	540.652	541.025
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	5	1.060.049	1.018.799	1.077.469	1.031.116
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	6	5.921	5.921	6.856	6.834
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	4 (ii)	6.976	7.571	6.976	7.571
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2)	16	4.243.784	3.965.854	4.243.784	3.965.854
Partes Relacionadas (nível 2)	21	462.851	462.973	457.943	458.065
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	15	26.921	31.840	26.921	31.840
Fornecedores (nível 2)	14	737.120	624.998	628.445	551.919
Passivos de arrendamento (nível 2)	13 (b)	211.742	225.136	242.242	258.205

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Valor justo dos instrumentos financeiros**i) Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)**

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

- (a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivos circulantes se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.
- (b) O valor justo de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2025, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	7	214.903	214.903	216.151	216.151
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	21	2.415	2.415	2.416	2.416
Partes relacionadas (nível 2) - (b)	21	538.236	538.236	538.236	538.236
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) - (a)	5	1.060.049	1.060.049	1.077.469	1.077.469
Títulos e valores mobiliários (nível 2) - (a)	6	5.921	5.921	6.856	6.856
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) - (b)	16	4.243.784	4.243.784	4.243.784	4.243.784
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	21	64.980	64.980	60.072	60.072
Partes relacionadas (nível 2) - (b)	21	397.871	397.871	397.871	397.871
Empréstimos e financiamentos (nível 2) - (b)	15	26.921	26.625	26.921	26.625
Fornecedores (nível 2) - (a)	14	737.120	737.120	628.445	628.445
Passivo de arrendamento (nível 2) - (b)	13 (b)	211.742	208.688	242.242	238.840

ii) Cálculo do valor justo (nível 3)

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações "Baesa", "Machadinho" e "Estreito", foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

Com relação às operações com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

Operação	Controladora e Consolidado							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Valor de mercado				Valor de mercado			
	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido
"Put options" (a)	-	6.976	-	(595)	-	7.571	-	3.263
Total	-	6.976	-	(595)	-	7.571	-	3.263

(a) Reconhecidos nas demonstrações do resultado nas linhas de receitas/despesas financeiras.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um “rating” de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A “dívida líquida” compreende os passivos de empréstimos e financiamentos e debêntures menos os ativos de caixa e equivalentes de caixa, mútuo entre partes relacionadas (*cash pool*), títulos e valores mobiliários e derivativos. Os juros a pagar, operações de confirming (quando existentes) e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida para fins da gestão do risco de capital (respectivo conceito pode variar quando da medição de covenants contratuais, de acordo com cada contrato).

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros em 31 de março de 2025 descreve os riscos que podem gerar variações materiais no resultado da Companhia, a fim de apresentar 10%, 25% e 50% de apreciação/depreciação na variável de risco considerada.

Em 31 de março de 2025, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- (a) Aplicações financeiras, TVM, mútuo a receber e a pagar e empréstimos, financiamentos e debêntures indexados ao CDI;
- (b) Equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade em 31 de março de 2025, a Companhia considerou a taxa de juros CDI projetado dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures a 14,86% (fonte BM&F Bovespa) e as cotações de mercado na data base de 31 de março de 2025 para sensibilidade do saldo em moeda estrangeira. Os cenários considerados foram:

- Cenário I - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário III - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Dessa forma, em 31 de março de 2025 as sensibilidades são como segue:

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		III	II	I	I	II	III
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%

Exposição ao risco cambial

Ativo:

Equivalentes de caixa	Alta/queda do Dólar	1.289	644	258	(258)	(644)	(1.289)
-----------------------	---------------------	-------	-----	-----	-------	-------	---------

Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Euro	494	247	99	(99)	(247)	(494)
--------------------------------------	--------------------	-----	-----	----	------	-------	-------

Passivo:

Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(815)	(407)	(163)	163	407	815
--------------------------	---------------------	-------	-------	-------	-----	-----	-----

Exposição a índices variáveis

Aplicações financeiras e TVM	Alta/Queda do CDI	241.696	201.413	177.244	(177.244)	(201.413)	(241.696)
------------------------------	-------------------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------

Mútuo a receber	Alta/Queda do CDI	83.606	69.672	61.311	(61.311)	(69.672)	(83.606)
-----------------	-------------------	--------	--------	--------	----------	----------	----------

Debêntures e Empréstimos e Financiamentos	Alta/Queda do CDI	(607.807)	(506.506)	(445.725)	445.725	506.506	607.807
---	-------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	---------

Mútuo a pagar	Alta/Queda do CDI	(82.473)	(68.728)	(60.480)	60.480	68.728	82.473
---------------	-------------------	----------	----------	----------	--------	--------	--------

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	4.297	10.078	11.062	17.590
Aplicações financeiras	1.060.049	1.018.799	1.077.469	1.031.116
Total	1.064.346	1.028.877	1.088.531	1.048.706

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	998.875	1.014.074	1.014.010	1.026.391
Operações compromissadas (b)	61.154	4.705	63.439	4.705
Outros	20	20	20	20
Total	1.060.049	1.018.799	1.077.469	1.031.116

Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 90 dias, contados da data de contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante.

(a) Em 31 de março de 2025, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 98% a 102% do CDI (entre 99% a 101,5% em 31 de dezembro de 2024).

(b) Em 31 de março de 2025, as operações compromissadas possuem rentabilidade entre 91% a 93% do CDI (93% em 31 de dezembro de 2024).

6. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Depósitos em garantia (a)	5.921	5.921	6.856	6.834
Total	5.921	5.921	6.856	6.834

(a) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás e não possuem rentabilidade. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Cientes dos mercados interno e externo	233.126	176.698	234.374	177.995
Classificadas no não circulante	577	628	577	628
Classificadas no circulante	232.549	176.070	233.797	177.367
Provisão para perdas de crédito esperada	(17.646)	(16.710)	(17.646)	(16.710)
Total líquido no circulante	214.903	159.360	216.151	160.657

(a) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	212.907	151.517	214.155	152.814
Vencidos:				
0 a 30 dias	2.124	7.628	2.124	7.628
31 a 60 dias	683	934	683	934
61 a 90 dias	261	755	261	755
91 a 180 dias	1.612	489	1.612	489
181 dias ou mais	15.539	15.375	15.539	15.375
Total	233.126	176.698	234.374	177.995

(b) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Saldo no início período	16.710	12.025	16.710	12.025
Constituições	973	1.088	973	1.088
Montantes baixados no período como incobráveis	(37)	-	(37)	-
Saldo no fim do período	17.646	13.113	17.646	13.113

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Produtos acabados	38.401	31.434	37.219	29.950
Produtos em elaboração	120.360	110.118	116.963	105.092
Matéria-prima	112.035	113.792	112.035	113.792
Combustíveis	79.849	55.967	80.049	56.438
Almoxarifado e itens consumíveis	120.758	114.170	120.758	114.170
Adiantamentos a fornecedores	38.825	20.715	38.825	20.715
Embalagens e outros	10.405	7.933	10.404	7.933
Provisão para ajuste ao valor de realização (a)	(134.966)	(135.793)	(134.966)	(135.793)
Total	385.667	318.336	381.287	312.297
Circulante	349.913	282.486	345.533	276.447
Não circulante (b)	35.754	35.850	35.754	35.850

(a) A movimentação da provisão para perdas no estoques

	31/03/2025	31/03/2024
Saldo no início do exercício	135.793	130.896
Constituições / Reversões (c)	(796)	(1.457)
Baixas (d)	(31)	(691)
Saldo no fim do período	134.966	128.748

- (a) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta), peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente.
- (b) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão.
- (c) Em 31 de março de 2025 e 2024, as constituições e reversões referem-se essencialmente aos estoques de almoxarifado com baixo giro, e ao consumo do estoque de escória bruta provisionado, respectivamente.
- (d) Em 31 de março de 2025 e 2024, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9.844	9.761	10.881	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	64.231	62.229	65.152	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	12.513	13.019	12.586	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	8.968	6.126	9.145	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	21.472	20.047	21.473	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	15.501	15.501	15.504	15.504
Impostos antecipados e outros	13	12	22	20
Total	132.542	126.695	134.763	131.039
Classificados no circulante	52.641	47.989	54.862	52.333
Classificados no não circulante	79.901	78.706	79.901	78.706

- (a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo credor no montante de R\$39.003 (sendo R\$3.610 registrados de forma extemporânea em 2022 e 2023, e R\$35.393 registrados em 2024, conforme nota explicativa nº 27(e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024), face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses.
- (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A, Machadinho Participações S.A e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno.
- (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Investimentos

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do período		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/12/2024
Controladas:												
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	73.634	56.866	10.925	10.893	1.201	1.915	46.060	44.342
Companhia de Mineração Candiota (a)	100,00	100,00	46.850.000	46.850.000	13.533	15.910	(2.376)	(197)	(2.376)	(197)	13.534	15.909
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251	192.581	174.127	13.043	7.747	924	1.455	144.849	143.018
Eco Processa – Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	100	111	(10)	(8)	(5)	(8)	106	110
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220	31.165	19.989	11.176	14.247	2.867	2.181	10.473	7.605
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000	244	239	5	(1)	(107)	(1)	131	239
Total									2.504	5.345	215.153	211.223

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.728
Equivalência patrimonial	5.345
Dividendos propostos (a)	(2.112)
Saldo em 31 de março de 2024	207.961
Saldo em 31 de dezembro de 2024	211.223
Equivalência patrimonial	2.504
Dividendos propostos (a)	1.426
Saldo em 31 de março de 2025	215.153

(a) Em 2025, refere-se ao recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande e Estreito Participações, considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024. Em 2024, refere-se aos dividendos propostos da controlada Estreito Participações.

11. Imobilizado

	Controladora							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	41.856	-	-	41.856	41.856	-	-	41.856
Edifícios	1.206.584	(734.140)	(21.880)	450.564	1.189.863	(724.477)	(21.881)	443.505
Máquinas e equipamentos	3.659.143	(2.679.302)	(66.040)	913.801	3.528.359	(2.629.454)	(66.041)	832.864
Veículos	7.142	(6.260)	-	882	7.142	(6.236)	-	906
Móveis e utensílios	14.113	(12.256)	(44)	1.813	13.898	(12.171)	(44)	1.683
Pecas de reposição	20.657	(2.764)	(3.632)	14.261	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.366	-	(17.373)	62.993	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	846.670	-	(535.688)	310.982	918.140	-	(531.608)	386.532
Outros	15.635	(9.844)	-	5.791	15.635	(9.780)	-	5.855
Total	5.892.166	(3.444.566)	(644.657)	1.802.943	5.815.105	(3.384.866)	(640.572)	1.789.667

	Consolidado							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	57.243	(7.036)	-	50.207	57.243	(6.936)	-	50.307
Edifícios	1.221.880	(743.156)	(21.880)	456.844	1.204.416	(733.212)	(21.881)	449.323
Máquinas e equipamentos	3.800.086	(2.758.982)	(66.040)	975.064	3.658.285	(2.702.366)	(66.041)	889.878
Veículos	7.208	(6.320)	-	888	7.208	(6.296)	-	912
Móveis e utensílios	14.229	(12.347)	(44)	1.838	14.014	(12.261)	(44)	1.709
Reservatório, barragens e adutoras	269.229	(140.711)	-	128.518	280.970	(144.710)	-	136.260
Pecas de reposição	20.657	(2.764)	(3.632)	14.261	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.366	-	(17.373)	62.993	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	850.585	-	(535.692)	314.893	921.905	-	(531.612)	390.293
Outros	15.635	(9.844)	-	5.791	15.635	(9.780)	-	5.855
Total	6.337.118	(3.681.160)	(644.661)	2.011.297	6.259.888	(3.618.309)	(640.576)	2.001.003

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora							
	Movimentação 2025							
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/03/2025
Terrenos (c)	41.856	-	-	-	-	-	-	41.856
Edifícios	443.505	-	-	(9.662)	-	16.721	-	450.564
Máquinas e Equipamentos	832.864	138	-	(50.260)	-	131.059	-	913.801
Veículos	906	-	-	(24)	-	-	-	882
Móveis e utensílios	1.683	-	-	(85)	-	215	-	1.813
Peças de reposição	13.613	2.211	(933)	(16)	-	(607)	(7)	14.261
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.853	140	-	-	-	-	-	62.993
Imobilizado em andamento (a)	386.532	76.895	-	-	-	(148.365)	(4.080)	310.982
Outros	5.855	-	-	(64)	-	-	-	5.791
Total	1.789.667	79.384	(933)	(60.111)	-	(977)	(4.087)	1.802.943

	Controladora							
	Movimentação 2024							
	Saldo 31/12/2023	Adições	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização(b)	Saldo 31/03/2024
Terrenos (c)	37.030	-	-	-	10	-	-	37.040
Edifícios	509.780	804	-	(6.220)	13	26.056	-	530.433
Máquinas e Equipamentos	735.717	1.780	-	(52.506)	442	86.423	-	771.856
Veículos	1.277	-	-	(89)	-	-	-	1.188
Móveis e utensílios	1.619	-	-	(85)	-	7	-	1.541
Peças de reposição	12.922	846	(437)	(89)	-	(774)	(59)	12.409
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.990	-	-	-	-	-	-	62.990
Imobilizado em andamento (a)	381.717	63.634	-	-	-	(113.945)	(4.263)	327.143
Outros	6.108	-	-	(63)	-	-	-	6.045
Total	1.749.160	67.064	(437)	(59.052)	465	(2.233)	(4.322)	1.750.645

	Consolidado							
	Movimentação 2025							
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/03/2025
Terrenos	50.307	-	-	(100)	-	-	-	50.207
Edifícios	449.323	20	-	(9.944)	-	17.445	-	456.844
Máquinas e Equipamentos	889.878	138	-	(52.269)	-	137.317	-	975.064
Veículos	912	-	-	(24)	-	-	-	888
Móveis e utensílios	1.709	-	-	(86)	-	215	-	1.838
Reservatórios, barragens e adutoras	136.260	-	-	(760)	-	(6.982)	-	128.518
Peças de reposição	13.613	2.212	(933)	(16)	-	(607)	(8)	14.261
Adiantamentos a fornecedores	62.853	140	-	-	-	-	-	62.993
Imobilizado em andamento	390.293	77.046	-	-	-	(148.365)	(4.081)	314.893
Outros	5.855	-	-	(64)	-	-	-	5.791
Total	2.001.003	79.556	(933)	(63.263)	-	(977)	(4.089)	2.011.297

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	Movimentação 2024							
	Saldo 31/12/2023	Adições	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/03/2024
Terrenos	45.939	-	-	(115)	10	-	-	45.834
Edifícios	516.003	804	-	(6.322)	13	26.056	-	536.554
Máquinas e Equipamentos	796.374	1.780	-	(53.504)	442	86.423	-	831.515
Veículos	1.284	-	-	(89)	-	-	-	1.195
Móveis e utensílios	1.647	-	-	(88)	-	7	-	1.566
Reservatórios, barragens e adutoras	144.357	-	-	(2.024)	-	-	-	142.333
Peças de reposição	12.922	846	(437)	(89)	-	(774)	(59)	12.409
Adiantamentos a fornecedores	62.990	-	-	-	-	-	-	62.990
Imobilizado em andamento	384.412	63.773	-	-	-	(113.945)	(4.263)	329.977
Outros	6.108	-	-	(63)	-	-	-	6.045
Total	1.972.036	67.203	(437)	(62.294)	465	(2.233)	(4.322)	1.970.418

- (a) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor recuperável, conforme mencionado a Nota Explicativa nº 11 (b).
- (b) Na controladora, os saldos de provisão em 31 de março de 2025 e em 31 de março de 2024 referem-se substancialmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. Em 2025 e 2024, as provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores, além das atualizações monetárias atreladas às obrigações fiscais oriundas dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitú.
- (c) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União.
- (d) Referem-se essencialmente à expansão das fábricas de Caxitu e Cezarina, que se encontram apresentados aos valores de realização (líquidos de provisões).
- (e) O valor não zerado das transferências refere-se, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.
- (f) Em 2025 e 2024, referem-se às baixas de peças de reposição do imobilizado.
- (g) Em 2024, refere-se aos ativos de máquinas e equipamentos que não foram vendidos e retornaram para o imobilizado, conforme nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (h) Em 2025, as aquisições referem-se substancialmente ao grupo de máquinas e equipamentos como, por exemplo, sistema de adição de farinha, fornos e resfriadores de clínquer. Em 2024, as aquisições também se concentraram nesse grupo, com destaque aos fornos, resfriadores de clínquer, torres de ciclone e moinhos.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Intangível

	Controladora							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	250.828	(145.707)	(10.550)	94.571	229.991	(140.076)	(10.550)	79.365
Direitos de uso de software	96.176	(69.650)	(111)	26.415	86.772	(67.193)	(111)	19.468
Gastos com desenvolvimento de projetos	86.139	(85.546)	(102)	491	86.139	(85.486)	(102)	551
Intangível em andamento	9.955	-	-	9.955	31.475	-	-	31.475
Marcas e patentes e outros	29.256	(15.451)	(1.870)	11.935	28.382	(14.739)	(1.870)	11.773
	472.354	(316.354)	(12.633)	143.367	462.759	(307.494)	(12.633)	142.632

Ágio:	Controladora							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Controladora	773.666	(316.354)	(12.633)	444.679	764.071	(307.494)	(12.633)	443.944

	Consolidado							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	321.663	(208.692)	(10.550)	102.421	293.155	(199.936)	(10.550)	82.669
Bens vinculados à concessão	86.856	(21.154)	-	65.702	86.856	(20.279)	-	66.577
Direitos de uso de software	96.299	(69.772)	(111)	26.416	86.895	(67.313)	(111)	19.471
Gastos com desenvolvimento de projetos	103.415	(102.823)	(102)	490	103.415	(102.763)	(102)	550
Intangível em Andamento	13.811	-	-	13.811	40.672	-	-	40.672
Marcas e patentes e outros	30.053	(15.828)	(1.870)	12.355	29.179	(15.095)	(1.870)	12.214
	652.097	(418.269)	(12.633)	221.195	640.172	(405.386)	(12.633)	222.153

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ágio:	Consolidado							
	31/03/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Consolidado	953.409	(418.269)	(12.633)	522.507	941.484	(405.386)	(12.633)	523.465

(a) Movimentação

	Controladora					
	Movimentação 2025					
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 31/03/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.468	-	-	(2.457)	9.404	26.415
Direitos de exploração de minas	79.365	1.370	-	(5.632)	19.468	94.571
Gastos com desenvolvimento de projetos	551	-	-	(60)	-	491
Intangível em Andamento	31.475	7.248	-	-	(28.768)	9.955
Marcas e patentes e outros	11.773	-	-	(711)	873	11.935
	443.944	8.618	-	(8.860)	977	444.679

	Controladora					
	Movimentação 2024					
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 31/03/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.485	-	-	(2.461)	9.148	22.172
Direitos de exploração de minas	70.078	875	-	(3.318)	12.179	79.814
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(44)	-	338
Intangível em Andamento	29.004	5.801	-	-	(20.894)	13.911
Marcas e patentes e outros	9.004	-	(51)	(1.236)	1.800	9.517
	425.265	6.676	(51)	(7.059)	2.233	427.064

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado					
	Movimentação 2025					
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 31/03/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.471	-	-	(2.459)	9.404	26.416
Direitos de exploração de minas	82.669	1.370	-	(8.757)	27.139	102.421
Gastos com desenvolvimento de projetos	550	-	-	(60)	-	490
Intangível em Andamento	40.673	9.577	-	-	(36.439)	13.811
Marcas e patentes e outros	12.213	-	-	(731)	873	12.355
Bens vinculados à concessão	66.577	-	-	(875)	-	65.702
	523.465	10.947	-	(12.882)	977	522.507

	Consolidado					
	Movimentação 2024					
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 31/03/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.538	-	(42)	(2.468)	9.148	22.176
Direitos de exploração de minas	74.991	905	-	(6.058)	18.480	88.318
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(46)	2	338
Intangível em Andamento	36.458	8.144	-	-	(27.197)	17.405
Marcas e patentes e outros	9.240	-	(51)	(1.246)	1.800	9.743
Bens vinculados à concessão	70.068	-	-	(880)	-	69.188
	507.989	9.049	(93)	(10.698)	2.233	508.480

- (a) Referem-se essencialmente a gastos com direitos minerários, licenciamentos e gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (b) Referem-se a ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (d) Em 2025, na Controladora as adições referem-se substancialmente a aquisições de software e remoção de estéril nos montantes de R\$ 4.306 (R\$2.429 em 2024) e R\$1.622 (R\$1.914 em 2024), respectivamente. No Consolidado, em 2025 e 2024, as adições englobam também a remoção de estéril e licenciamento ambiental na controlada Comican no respectivo montante de R\$2.329 e R\$2.219.
- (e) Em 2025 e 2024, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Arrendamentos

(a) Composição - Direito de Uso

Controladora						
31/03/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 31/03/2025
Imóveis	7.091	176	-	(606)	-	6.661
Equipamentos de informática	1.342	-	-	(352)	-	990
Máquinas e equipamentos	183.314	-	-	(13.138)	-	170.176
Veículos	8.376	-	-	(1.204)	-	7.172
Total	200.123	176	-	(15.300)	-	184.999

Controladora						
31/03/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 31/03/2024
Imóveis	9.116	-	-	(549)	-	8.567
Equipamentos de informática	2.951	-	-	(454)	-	2.497
Máquinas e equipamentos	192.243	-	(3.808)	(13.234)	3.808	179.009
Veículos	9.700	-	-	(1.081)	-	8.619
Total	214.010	-	(3.808)	(15.318)	3.808	198.692

Consolidado						
31/03/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 31/03/2025
Imóveis	7.111	176	-	(606)	-	6.681
Equipamentos de informática	1.341	-	-	(351)	-	990
Máquinas e equipamentos	210.477	-	-	(15.719)	-	194.758
Veículos	8.458	-	-	(1.204)	-	7.254
Total	227.387	176	-	(17.880)	-	209.683

Consolidado						
31/03/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 31/03/2024
Imóveis	9.136	-	-	(549)	-	8.587
Equipamentos de informática	2.950	-	-	(454)	-	2.496
Máquinas e equipamentos	234.082	-	(3.808)	(16.087)	3.808	217.995
Veículos	9.749	42	-	(1.081)	-	8.710
Total	255.917	42	(3.808)	(18.171)	3.808	237.788

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Composição - Passivo de arrendamento

Controladora						
31/03/2025						
Categoria	Saldo Inicial 31/12/2024	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final 31/03/2025
Imóveis	9.687	176	-	(955)	268	9.176
Equipamentos de informática	1.509	-	-	(438)	48	1.119
Máquinas e equipamentos	204.518	-	-	(19.492)	8.265	193.291
Veículos	9.422	-	-	(1.579)	313	8.156
Total	225.136	176	-	(22.464)	8.894	211.742
	56.746					56.705
	168.390					155.037
						Classificado no não circulante

Controladora						
31/03/2024						
Categoria	Saldo Inicial 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final 31/03/2024
Imóveis	11.892	-	-	(894)	321	11.319
Equipamentos de informática	3.146	-	-	(547)	103	2.702
Máquinas e equipamentos	207.309	-	-	(19.515)	8.206	196.000
Veículos	10.837	-	-	(1.372)	288	9.753
Total	233.184	-	-	(22.328)	8.918	219.774
						47.994
						171.780
						Classificado no não circulante

Consolidado						
31/03/2025						
Categoria	Saldo Inicial 31/12/2024	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final 31/03/2025
Imóveis	9.716	176	-	(955)	268	9.205
Equipamentos de informática	1.510	-	-	(438)	48	1.120
Máquinas e equipamentos	237.460	-	-	(23.377)	9.581	223.664
Veículos	9.519	-	-	(1.579)	313	8.253
Total	258.205	176	-	(26.349)	10.210	242.242
	67.681					68.088
	190.524					174.154
						Classificado no não circulante

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado						
31/03/2024						
Categoria	Saldo Inicial 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final 31/03/2024
Imóveis	11.921	-	-	(894)	321	11.348
Equipamentos de informática	3.147	-	-	(547)	103	2.703
Máquinas e equipamentos	253.742	-	-	(23.756)	10.075	240.061
Veículos	10.897	42	-	(1.372)	289	9.856
Total	279.707	42	-	(26.569)	10.788	263.968
Classificado no circulante						58.541
Classificado no não circulante						205.427

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 2025 e 2024, as adições e atualização referem-se a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e mineração.

(b) Em 2024, refere-se ao encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º trimestre de 2024. Em virtude do término deste contrato, foi efetuada a reversão da provisão anteriormente constituída no montante de R\$3.808.

(c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento

Em 31 de março de 2025, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2026	70.858	(18.469)	52.389
2027	85.614	(14.453)	71.161
2028 em diante	59.174	(8.570)	50.604
Total	215.646	(41.492)	174.154

(d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 31 de março de 2025, de R\$25.971 na Controladora e de R\$29.411 no Consolidado (R\$28.032 na Controladora e de R\$31.832 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 6,47% a.a ou 0,52% a.m utilizando os indexadores IPCA e DI em 31 de março de 2025), descontados pela taxa nominal.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Fluxo real				
Passivo de arrendamento	280.770	303.051	317.952	344.128
Juros embutidos	(69.028)	(77.915)	(75.710)	(85.923)
	211.742	225.136	242.242	258.205

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	316.677	349.791	356.916	395.066
Juros embutidos	(81.482)	(95.007)	(88.900)	(104.099)
	235.195	254.784	268.016	290.967

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Nacionais	735.629	624.960	626.954	551.881
Estrangeiros	1.491	38	1.491	38
	737.120	624.998	628.445	551.919

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos

Os saldos demonstrados referem-se a controladora e consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	31/03/2025	31/12/2024
Moeda nacional:				
FINAME (a)	IPCA + 5,49% a.a.	Julho de 2026	26.921	31.840
Total			26.921	31.840
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			266	187
Classificados no circulante - principal			26.655	31.653

(a) Refere-se ao financiamento realizado junto ao Banco Rendimento no montante de R\$39.983, com taxa de 5,49% a.a mais IPCA e amortização em 24 meses após carência, sendo a primeira parcela com vencimento para agosto de 2024, e última parcela em julho de 2026. O financiamento é destinado à aquisição de insumos produtivos.

(a) Movimentação

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	94.442
Pagamentos	(48.079)
Juros	1.645
Saldo em 31 de março de 2024	48.008
Saldo em 31 de dezembro de 2024	31.840
Pagamentos	(6.050)
Juros	1.131
Saldo em 31 de março de 2025	26.921

16. Debêntures

Controladora e Consolidado				
	Encargos anuais	Vencimento final	31/03/2025	31/12/2024
Debêntures (a), (b)	100% da taxa DI +3,75% a.a.	Junho de 2027	4.243.784	3.965.854
Custos a apropriar (b)		Junho de 2027	(1.746)	(2.106)
Total			4.242.038	3.963.748
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			1.543.623	1.265.693
Classificados no circulante - principal			2.700.161	2.700.161
Classificados no circulante - Custos a apropriar			(1.746)	(2.106)

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento inicialmente previsto para junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debêntures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação. Os custos com a emissão da dívida no montante de R\$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado daquele período. O reconhecimento como despesa foi realizado de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023. Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R\$9.223 e são apropriados ao resultado durante o período da dívida.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, a Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial (“ICP”), referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV - Em Processo de Falência (“IC Financial”), referente à emissão de Senior Notes 2024. Inicialmente, as debêntures da ICB e da ICP estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, caso o Grupo InterCement não conseguisse refinar suas Senior Notes 2024 existentes com vencimento em 17 de julho de 2024.

Entretanto, dado o não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures ICB e ICP, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo.

Arelado a este processo e, conforme previsto contratualmente, os débitos em atraso das debêntures ICB e ICP são sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido (registrado apenas em julho de 2024), e também estão sujeitos a juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025, a Companhia registrou o montante R\$134.162 atrelado aos juros de mora sobre as debêntures ICB (reconhecido na linha de “Despesa com juros e encargos”, vide nota explicativa nº26 - R\$ 0 em 31 de março de 2024).

(a) Condições restritivas

Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para as debêntures emitidas em 2020, a Companhia firmou, juntamente com a holding do grupo InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de €1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 segundo as demonstrações financeiras consolidadas da holding, que foi atendido. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro mudou do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, seguindo também as demonstrações financeiras consolidadas da holding. De 2025 a 2027, o limite é de 3,35X.

Adicionalmente, as debêntures emitidas em 2021, possuem cláusulas restritivas (“covenants financeiros ICB”), que são medidas segundo as demonstrações financeiras da própria Companhia e em conjunto com as cláusulas restritivas citadas acima.

Os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais da InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (ICB), sempre em 31 de dezembro de cada ano. O *covenant* financeiro é calculado com base na alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. De 2025 a 2027, o limite é de 3,35X.

Para efeito de determinação do EBITDA Ajustado, a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do exercício antes de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Para 31 de dezembro de 2024, data da última mensuração, o cumprimento dos covenants financeiros frente à prerrogativa de solicitação do vencimento antecipado das dívidas pelos credores estava relacionado diretamente à apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) e de sua evolução, até a data da conclusão das demonstrações financeiras anuais, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Referido plano segue em apreciação dos credores na data de conclusão das presentes informações trimestrais.

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.194.894
Apropriação de custos	488
Juros	113.346
Saldo em 31 de março de 2024	3.308.728
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.963.748
Apropriação de custos	360
Juros	143.768
Juros de mora	134.162
Saldo em 31 de março de 2025	4.242.038

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Impostos e obrigações a pagar

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
ICMS (a)	50.193	67.846	51.207	67.288
PIS/COFINS	903	1.455	1.879	2.297
IR retido	2.240	5.301	2.241	5.300
IRPJ / CSLL	-	-	2.057	4.867
ISS	1.712	1.622	1.880	1.714
Impostos parcelados (b)	98.250	79.031	98.250	79.031
Outros	910	1.620	2.246	4.277
	154.208	156.875	159.760	164.774
Classificados como circulante	102.974	130.581	108.526	138.480
Classificados como não circulante	51.234	26.294	51.234	26.294

(a) Refere-se ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS gerado principalmente pelas vendas de produtos. Em 2025, a redução do valor está substancialmente relacionada ao incentivo fiscal no estado da Bahia. Por isso, o montante foi reclassificado para a categoria de impostos parcelados, dentro do mesmo grupo financeiro.

(b) Substancialmente, referem-se aos refinanciamentos de impostos estaduais (ICMS) firmados em conjunto com vários estados, em até 120 parcelas mensais com término em dezembro de 2034, cujo montante de R\$98.250 encontra-se em aberto em 31 de março de 2025 (R\$79.031 em 31 dezembro de 2024).

18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas prováveis e ajusta as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada período de apresentação. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC22/IFRIC23), as provisões são constituídas quando é mais provável ("more likely than not") que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais, sendo as demais incertezas sobre o lucro divulgadas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários (a)	54.428	53.073	54.428	53.073
Tributários (b)	13.126	12.146	13.126	12.146
Cíveis e outros (c)	4.831	4.648	6.448	6.192
	72.385	69.867	74.002	71.411
Depósitos judiciais (d)	(18.467)	(18.247)	(18.467)	(18.247)
Total	53.918	51.620	55.535	53.164

- (a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho.
- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a: (i) IRPJ/CSLL: inconstitucionalidade da correção monetária e atualização pela taxa SELIC, (ii) Contribuição Previdenciária-FAP, (iii) AFRMM - inconstitucionalidade e (iv) ICMS - descumprimento de obrigação acessória.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual e acidentes de trânsito.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários	5.693	5.736
Tributários	11.756	11.508
Cíveis e outras	1.018	1.003
Total	18.467	18.247

Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Depósitos trabalhistas e previdenciários	1.565	1.725	1.565	1.725
Depósitos tributários	75.374	73.275	75.374	74.637
Depósitos cíveis	237	248	244	255
Total	77.176	75.248	77.183	76.617

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação das provisões

	Controladora				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições / (reversões)	5.832	9.793	397	(9.614)	6.408
Pagamentos/resgates	(1.905)	-	(453)	303	(2.055)
Saldo em 31 de março de 2024	42.370	12.804	4.311	(17.189)	42.296
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	4.648	(18.247)	51.620
Adições / (reversões)	1.645	1.298	315	(398)	2.860
Pagamentos/resgates	(290)	(318)	(132)	178	(562)
Saldo em 31 de março de 2025	54.428	13.126	4.831	(18.467)	53.918

	Consolidado				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adições/reversões	5.820	9.794	420	(9.614)	6.420
Pagamentos/resgates	(1.905)	-	(453)	303	(2.055)
Saldo em 31 de março de 2024	42.370	12.812	5.940	(17.189)	43.933
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	6.192	(18.247)	53.164
Adições/reversões	1.645	1.298	388	(398)	2.933
Pagamentos/resgates	(290)	(318)	(132)	178	(562)
Saldo em 31 de março de 2025	54.428	13.126	6.448	(18.467)	55.535

(b) Perda Possível

Em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$6.959.895 (R\$6.856.383 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$41.425 de contingências trabalhistas (R\$38.753 em 31 de dezembro de 2024), R\$5.578.564 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICPC22/IFRIC 23 (R\$5.518.837 em 31 de dezembro de 2024), R\$1.339.906 de contingências cíveis (R\$1.298.792 em 31 de dezembro de 2024), e não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Tributárias

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento, retenção na fonte e dedução de materiais da base de cálculo; c) IPI – ressarcimento; d) II, IPI, PIS/COFINS – importação; e) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, aproveitamento indevido de crédito; f) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; g) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento; h) Multa por compensações não homologadas.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda (“more likely than not”), avaliadas com base no ICPC22/IFRIC 23, são: a) IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; d) IRPJ/CSLL – juros sobre capital próprio.

Cíveis

As principais causas cíveis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 31 de março de 2025, a R\$1.218.963 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em 31 de março de 2025, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	875
Utilização	(432)
Atualização	492
Saldo em 31 de março de 2024	<u>35.609</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.877
Constituição	1.370
Utilização	(122)
Atualização	1.237
Saldo em 31 de março de 2025	<u>40.362</u>

20. Benefícios a empregados**20.1. Previdência privada**

A Companhia proporciona aos empregados plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025, a Companhia obteve um crédito de fundo nominado no montante de R\$139 e contribuiu com o montante de R\$143 (R\$348 de crédito de fundo nominado e R\$345 de contribuição em 31 de março de 2024).

20.2. Outros benefícios a empregados

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 31 de março de 2025 é de R\$15.381 na controladora e no consolidado (R\$14.338 em 31 de março de 2024).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços. Os saldos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	Controladora				
	31/03/2025				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
	Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	989	-	-	-
Outras	-	520	220	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	-	44.306		
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	6	19.151	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	-	-	43.677	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	-	34.206	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.898	139	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.238	-	51.830	-
Total em 31 de março de 2025	4.149	540.651	141.699	64.980	397.871

	Controladora				
	31/12/2024				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
	Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	1.027	-	-	-
Outras	-	520	234	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	-	26.438		
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	114	15.639	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	907	-	23.111	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	-	19.619	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.962	67	8.243	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.509	-	51.951	-
Total em 31 de dezembro de 2024	5.575	541.132	85.108	65.102	397.871

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado					
31/03/2025					
Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante		
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	989	-	-	-	-
Outras	527	220	-	-	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.898	139	-	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.238	-	-	51.830	-
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A.	-	-	36.515	-	-
Total em 31 de março de 2025	540.652	359	36.515	60.072	397.871

Consolidado					
31/12/2024					
Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante		
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.027	-	-	-	-
Outras	527	234	-	-	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.962	67	-	8.243	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.509	-	-	51.951	-
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A.	-	-	43.694	-	-
Total em 31 de dezembro de 2024	541.025	301	43.694	60.194	397.871

- (a) Contas a receber pela prestação de serviços de backoffice. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (outras obrigações).
- (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A – Em Recuperação Judicial., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagos durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual.
- (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (e) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em março de 2025 temos um saldo remanescente de R\$ 177.898. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial “ICP” (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme nota explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial “ITI” (cedente), no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

Composição - resultado

As transações efetuadas nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024 são como segue:

	Controladora 31/03/2025		
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	(53)	-
Loma Negra	-	-	(38)
Outras	(43)	(426)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(17.868)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(11.320)	-	-
Estreito Participações S.A. (c)	(20.566)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(14.587)	-	-
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	(72)
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	-	-
Total em 31 de março de 2025	(64.384)	(479)	(110)

	Controladora 31/03/2024		
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Vexia Administradora Ltda.(a)	-	(96)	-
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Loma Negra	-	-	7
Outras	(50)	(925)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(17.011)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(10.984)	27	-
Estreito Participações S.A. (c)	(14.530)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(18.004)	-	-
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	6.526
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(6.729)	15.809
Total em 31 de março de 2024	(60.579)	(7.703)	22.342

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado			
31/03/2025			
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Vexia Administradora Ltda (a)	-	-	-
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	(53)	-
Outras	(43)	(426)	-
Loma Negra	-	-	(38)
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	(72)
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	-	-
Total em 31 de março de 2025	(43)	(479)	(110)

Consolidado			
31/03/2024			
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Vexia Administradora Ltda (a)	-	(96)	-
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Outras	(50)	(925)	-
Loma Negra	-	-	7
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	6.526
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(6.729)	15.809
Total em 31 de março de 2024	(50)	(7.730)	22.342

- (a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial e contratação de serviços de *backoffice* Vexia Administradora Ltda. e InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial.
- (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota além de outras despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032 respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas.
- (d) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em março de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.898, tendo incorrido R\$72.050 de variação cambial (R\$94.241 em 31 de março de 2024) e em 2025 não houve o reconhecimento de receita financeira de juros devido às premissas da Recuperação Judicial, conforme mencionado adiante (R\$6.620 em 31 de dezembro de 2024), ambos divulgados na nota explicativa nº 26. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (e) Em 2023, a Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial “ICP” (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em 2025, não foi registrado saldo à título de receita financeira de juros (devido as premissas da Recuperação Judicial) e (R\$15.809 em 31 de março de 2024). A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (f) Refere-se substancialmente a repasses de despesas administrativas dos imóveis cindidos em setembro de 2021 com a InterCement Atividades Imobiliárias S.A, e que são subsequentemente reembolsados pela Companhia.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial “ITI”, no montante de R\$370.000 (principal) e R\$27.871 (juros financeiros), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90% ao ano. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

(a) Remuneração dos administradores*Controladora*

Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

Remuneração dos administradores*Controladora e consolidado*

	2025	2024
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	1.808	2.715
Incentivo de Longo prazo (a)	-	(98)
Previdência privada	48	64
Total da remuneração (sem encargos sociais)	1.856	2.681
Encargos sociais	273	1.886
Total da remuneração (com encargos sociais)	2.129	4.567

- (a) Foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo para a alta Administração da Companhia. Este plano possui carência de 4 anos e o benefício é determinado principalmente com base em indicadores de desempenho financeiro e operacional, e na retenção da alta Administração. Em 31 de março de 2025 não houve o registro de montantes desta natureza, em função do término da outorga e apuração final das métricas estabelecidas em 2022 e cuja reversão ocorreu durante o 3º trimestre de 2024.

Em 31 de março de 2024 houve a reversão parcial da provisão no montante de R\$98, em decorrência do recesso da avaliação das métricas da outorga, finalizadas no período mencionado anteriormente.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

22. Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social em 31 de março de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é de R\$722.421, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está detalhada a seguir:

Acionistas	31/03/2025		31/12/2024	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00
	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00

(b) Transações com acionistas não controladores

No 1º trimestre de 2025, foram realizados ajustes dos montantes de dividendos a pagar aos acionistas minoritários no montante de R\$7.179 (referentes ao exercício de 2024) oriundo do recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A. e Estreito Participações S.A., considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024.

No 1º trimestre de 2024, foram propostos dividendos adicionais no montante de R\$6.335 e pagos dividendos no montante de R\$53.445 aos acionistas minoritários, ambos referentes ao exercício de 2023 (R\$16.638 em 2023 referente ao exercício de 2022 e pagos em 28 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

23. Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da despesa de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(219.005)	(72.564)	(184.911)	(44.605)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	74.462	24.672	62.870	15.166
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	851	1.817	13	7
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	8.955	8.282	8.955	8.282
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (a)	(77.871)	(45.898)	(78.679)	(46.000)
Diferença de alíquota (b)	-	-	10.615	9.917
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	334	3.475	944	2.613
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	6.731	(7.652)	4.718	(10.015)
Correntes	-	-	(1.910)	(2.506)
Diferidos	6.731	(7.652)	6.628	(7.509)

(a) Em 2025 e 2024, refere-se ao valor do prejuízo fiscal e base negativa acumulados no período, cujos impostos diferidos não foram reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo.

(b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	6.121	5.803	6.121	5.803
Provisão para participação nos resultados	20.747	17.589	20.747	17.589
Provisão para realização dos estoques	43.748	44.426	43.748	44.426
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	24.611	23.755	24.611	23.755
Provisão para descomissionamento de fábricas	19.013	17.477	19.013	17.477
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	224.997	224.545	224.997	224.545
Demais diferenças temporárias ativas	36.162	41.804	36.162	41.804
Prejuízo fiscal e base negativa	331.416	331.416	331.416	331.416
Total – ativo	706.815	706.815	706.815	706.815
No passivo:				
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	(25.767)	(32.233)	(25.767)	(32.233)
Capitalização de juros	(14.332)	(14.395)	(14.332)	(14.395)
Demais diferenças temporárias passivas	(2.372)	(2.574)	(10.460)	(10.559)
Total – passivo	(144.917)	(151.648)	(153.005)	(159.633)
Total líquido classificado no ativo não circulante	561.898	555.167	561.898	555.167
Total líquido classificado no passivo não circulante	-	-	(8.088)	(7.985)

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

Realização do ativo fiscal diferido

A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras, e registra impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros.

Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, realizados em bases nominais, observando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como premissas informações históricas e fontes de mercado, ajustados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e considerando a estimativa de despesa com imposto de renda nos anos vindouros, às alíquotas vigentes, não considerando qualquer desconto ao valor presente.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A revisão dos ativos fiscais diferidos realizada pela Companhia em 31 de março de 2025, indica que referidos impostos diferidos ativos, que são reconhecidos até o limite de realização conforme política contábil da Companhia, ainda serão realizados dentro do prazo de 10 anos quando do reconhecimento dos impostos diferidos realizado em 2021, tendo a Companhia deixado de reconhecer novos impostos diferidos ativos até que volte a gerar lucro tributável. Desta forma, a variação em 2025 ativos fiscais diferidos, líquidos, é representada exclusivamente pela realização de saldos de impostos diferidos passivos. Cabe também destacar que as projeções de lucros tributáveis futuros realizadas pela Companhia consideram os termos e condições apresentados aos credores do PRJ que, conforme nota explicativa nº 1, ainda estão sujeitos a aprovação e homologação em Assembleia de Credores a ser agendada ao longo de 2025 e, conseqüentemente, são passíveis de alterações, razão pela qual a Companhia deixou de reconhecer novos saldos de ativos fiscais diferidos.

Ademais, em 31 de março de 2025 a Companhia possui um saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 2.530.418 na controladora e no consolidado (R\$2.327.156 em 31 de dezembro de 2024), restando, portanto, o montante de R\$ 1.582.764 que ainda não teve ativo fiscal diferido constituído sobre o prejuízo fiscal e demais diferenças temporárias e, em caso de melhoria nas expectativas financeiras da Companhia, poderia habilitar o reconhecimento do ativo fiscal diferido adicional no montante de R\$ 538.140.

24. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Venda de produtos	1.030.835	1.018.206	1.030.920	1.018.726
Serviços prestados (a)	157	2.328	1.405	4.031
Impostos sobre vendas (b)	(259.565)	(252.668)	(264.615)	(257.538)
Abatimentos/descontos	(12.143)	(8.762)	(12.595)	(9.561)
Total	759.284	759.104	755.115	755.658

(a) Em 2025 e 2024, refere-se aos serviços de coprocessamento.

(b) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

25. Informações sobre a natureza de custos e despesas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Depreciação e amortização	(67.970)	(68.749)	(75.141)	(75.631)
Amortização direito de uso em arrendamentos (Nota 13)	(15.300)	(15.318)	(17.880)	(18.171)
Salários e benefícios a empregados	(91.351)	(95.250)	(91.729)	(95.634)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(143.754)	(139.875)	(131.875)	(129.083)
Serviços de terceiros	(36.323)	(41.986)	(39.410)	(43.024)
Gastos com frete	(85.008)	(94.214)	(85.019)	(94.230)
Despesas com manutenção	(27.056)	(50.490)	(27.216)	(50.575)
Despesas com combustível	(136.059)	(147.592)	(136.098)	(148.435)
Despesas com eletricidade (a)	(86.147)	(81.005)	(36.761)	(39.580)
Constituição de provisão para riscos	(885)	(5.035)	(944)	(5.050)
Perda na baixa de ativo imobilizado e intangível (b)	(933)	(63.651)	(933)	(63.692)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(8)	68.518	(8)	68.518
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	25.000	-	25.000
Reversão de provisão para perdas de estoques (Nota 8)	796	1.457	796	1.457
Recuperação de impostos	1.080	2.121	1.080	2.121
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(973)	(1.088)	(973)	(1.088)
Outras despesas	(18.505)	(22.970)	(22.359)	(23.864)
Total	(708.396)	(730.127)	(664.470)	(690.961)
Custo das vendas e dos serviços	(655.814)	(688.686)	(609.141)	(647.295)
Despesas administrativas e comerciais	(56.059)	(66.879)	(58.640)	(69.086)
Outras receitas operacionais	3.477	25.438	3.311	25.420
Total	(708.396)	(730.127)	(664.470)	(690.961)

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:

- Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações, Estreito Participações e Machadinho Participações. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil S.A – Em Recuperação Judicial (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa. Em 2025, a variação do montante está atrelada, substancialmente, ao término do fornecimento de energia elétrica por empresa terceira e cuja vigência do contrato finalizou em dezembro de 2024.
- Em 2025 refere-se à movimentação dos sobressalentes. Em 2024, refere-se substancialmente à operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Em 2025 refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado. Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais, relacionada à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida em março de 2024, conforme nota explicativa nº 25 (b).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	1.495	204	1.495	204
Despesa com variação cambial (a)	(396)	(2.038)	(396)	(2.038)
	1.099	(1.834)	1.099	(1.834)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	2.238	2.543	2.253	2.600
Rendimento financeiro	29.103	3.355	29.393	4.507
Juros ativos (b)	939	24.291	1.003	24.333
PIS e COFINS	(763)	(1.440)	(774)	(1.486)
Outras receitas	28	593	27	594
Total	31.545	29.342	31.902	30.548
Despesas financeiras:				
Variação monetária (d)	(12.914)	(12.727)	(15.001)	(14.418)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 13)	(8.894)	(8.918)	(10.210)	(10.788)
Despesa com juros e encargos (e)	(279.437)	(106.776)	(279.451)	(106.777)
Despesa de multas	(304)	(191)	(313)	(196)
Despesas bancárias	(978)	(1.011)	(998)	(1.030)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	(595)	(3.286)	(595)	(3.286)
Seguro Garantia	(1.352)	(702)	(1.352)	(702)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(288)	(20)	(288)	(20)
Deságio na operação de cessão de crédito	-	(128)	-	(128)
Outras despesas	(279)	(635)	(387)	(693)
Total	(305.041)	(134.394)	(308.595)	(138.038)

- (a) Em 2025 e em 2024, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atrelada a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e operação de aquisição de coque importado.
- (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrente dos empréstimos concedidos as suas controladoras direta e indireta, respectivamente, InterCement Trading S.A – Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante total de R\$146 em 31 de março de 2025 (R\$22.429 em 31 de março de 2024). A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos.
- (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 4 (ii).
- (d) Em 2025, refere-se substancialmente à correção monetária sobre as obrigações fiscais dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitu no montante de R\$4.080 (R\$4.263 em 2024), atualizações monetárias sobre as provisões de contingências no montante de R\$2.297 (R\$4.262 em 2024), sobre provisões para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos no montante de R\$5.069 (R\$1.235 em 2024) e sobre os parcelamentos de ICMS (conforme nota explicativa nº 17 (b)) no montante R\$3.482 (R\$ 1.906 em 2024).
- (e) Referem-se substancialmente aos juros sobre empréstimos e debêntures, no montante de R\$144.899 em 31 de março de 2025 (R\$106.524 em 31 de março de 2024) e aos juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e de 2024, no montante de R\$134.162 em 31 de março de 2025 (R\$0 em 31 de março de 2024).

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

27. Compromissos**a) Contratos de compra**

A Companhia possui contrato para aquisição de energia elétrica até 2025 e contratos “Take or Pay” para serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029, venda de clínquer e combustíveis de acordo com o mínimo estipulado nos contratos até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	31/03/2025		
	Energia	Take or pay	Total
2025	24.419	210.002	234.421
2026	-	280.002	280.002
Após 2026	-	1.457.372	1.457.372
Total	24.419	1.947.376	1.971.795

28. Resultado por ação

É calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
Numerador básico e diluído		
Alocação do prejuízo do período para os acionistas	(212.274)	(80.216)
Denominador básico e diluído		
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545
Prejuízo básico/diluído por ação ON (em reais)	(0,52)	(0,19)

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

29. Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2025
Responsabilidade Civil	94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	837.360

30. Avais e Fianças

- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV – Em Processo de Falência (“IC Financial”), no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 31 de março de 2025, o montante principal em dívida é de US\$550 milhões, equivalentes a R\$3.159.230 cujo vencimento original era 17 de julho de 2024.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) com o objetivo de estabelecer os termos e condições para viabilização não somente do plano de reestruturação dos créditos sujeitos ao processo, como também de garantir a continuidade de suas atividades e a preservação de valor de suas operações (conforme nota explicativa nº 1).

- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 31 de março de 2025, o montante principal em dívida é de R\$1.778.999, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

31. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

32. Informações adicionais aos fluxos de caixaTransações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	606	774	606	774
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	7.570	6.444	7.570	6.444
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	-	762	-
Baixa de intangível sem efeito caixa	-	41	-	41

33. Eventos SubsequentesProcesso de Recuperação Judicial

Em 04 de abril de 2025, a Companhia informou ao mercado em geral que o Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York proferiu uma decisão (“Ordem de Reconhecimento nos EUA”) concedendo o reconhecimento da Recuperação Judicial como processo estrangeiro principal, da InterCement Brasil S.A. – Em recuperação Judicial e de suas controladoras direta e indireta, InterCement Trading e Inversiones S.A – Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, respectivamente, e da InterCement Financial Operations B.V – Em Processo de Falência (“IC Financial”) com base o *Chapter 15* do Código e Falências dos Estados Unidos (Processo nº 24-12291 (MG)).

Adicionalmente, em 04 de abril de 2025, o Tribunal e Amsterdã (Departamento de Direito Privado) (“Tribunal Holandês”) proferiu uma decisão (a “Ordem de Falência Holandesa”) declarando a falência da IC Financial na Holanda, em decorrência do pedido nº C /13/758985 / FT RK 24/1004 protocolado por determinados detentores das Senior Notes de 5,750% com vencimento em 2024 emitidas pela IC Financial, e nomeando o Sr. Frederic Verhoeven como administrador judicial da falência da IC Financial na Holanda.

Na mesma data, 04 de abril de 2025, o Juízo da RJ no Brasil prorrogou o período de stay por mais 180 dias e reafirmou que a Recuperação Judicial permanece como o processo principal para a reestruturação global das Recuperandas e, portanto, não foi afetado pela referida decisão da corte holandesa, devendo prevalecer sobre os demais processos, em relação a todas as recuperandas.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Alteração na Diretoria e no Conselho

Em 07 de maio de 2025, conforme publicado no Fato Relevante, a InterCement Brasil S.A – Em Recuperação Judicial veio informar seus acionistas e ao mercado em geral (i) a saída do Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, o Sr. Lívio Hagime Federici Kuze; e (ii) a indicação do Sr. Sergio Damian Faifman, para o Cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, da Companhia.

34. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 14 de maio de 2025 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
InterCement Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da InterCement Brasil S.A. – Em recuperação judicial (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Não expressamos uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias.

Base para abstenção de conclusão

Incertezas relacionadas com a continuidade operacional

Conforme descrito nas notas explicativas 1 e 16 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 03 de dezembro de 2024, a Companhia demandou ajuizamento de pedido de recuperação judicial, conjuntamente com a controladora indireta InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“ICP”) e outras empresas do Grupo controlador (Mover) junto aos credores financeiros, visando obter estabilidade para renegociar seus passivos, dentro de termos que possam ser cumpridos pelo Grupo. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o plano de recuperação judicial, estabelecendo os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira; contudo, até a data de emissão destas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não houve aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores, sendo possível que os termos e condições ora apresentados sejam revistos até sua aprovação definitiva em Assembleia Geral dos Credores a ser agendada durante o ano de 2025. Considerando a situação patrimonial e financeira da Companhia, e que ela depende do êxito na execução de seu plano de recuperação judicial, assim como o de suas controladas direta e indireta, a continuidade operacional da Companhia ainda é incerta.

Devido ao fato da Companhia depender do êxito na execução do plano de recuperação judicial para superação da atual situação econômico-financeira, conforme mencionado no parágrafo acima, não nos foi possível concluir se as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, deveriam ser preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, ou se deveriam ser preparadas em outra base. A base de preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, o registro de provisões adicionais, a suficiência das provisões registradas, o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, e seus correspondentes valores justos, bem como a realização dos ativos não circulantes, incluindo saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, cuja existência de lucros tributáveis futuros contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas é incerta, dependem da conclusão e êxito na execução do plano de recuperação judicial, e são fatores essenciais para definir a continuidade operacional da Companhia e se correspondentes ativos e passivos se encontram apropriadamente mensurados e apresentados em 31 de março de 2025.

A Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, ICP, referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024, que estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, contudo, não foi possível chegar a um acordo com os credores financeiros e a Companhia reclassificou o montante para o passivo circulante em 31 de março de 2025. O cumprimento dos covenants financeiros também depende do êxito do plano de recuperação judicial a ser aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Cabe mencionar que, no período de três meses findo em 31 de março de 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$180.193 mil e patrimônio líquido negativo de R\$332.360 mil e, conforme o balanço patrimonial findo nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$3.595.908 mil na controladora, e em R\$3.530.079 mil no consolidado. Diante deste cenário, que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia, não foi possível concluir sobre o uso da base contábil de continuidade operacional em 31 de março de 2025, tampouco determinar eventuais efeitos ou ajustes nas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, nessa data.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância do assunto descrito nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Entretanto, devido à relevância do assunto descrito na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre a demonstração do valor adicionado acima referida.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034519/O

Uilian Dias Castro de Oliveira
Contador CRC SP-223185/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Trimestrais relativas ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

LUIZ AUGUSTO KLECZ
Diretor

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as Informações Trimestrais relativas ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

LUIZ AUGUSTO KLECZ
Diretor

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores